

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Decreta Ponto Facultativo o dia 18 de dezembro de 2012, para as comemorações do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando ainda o dia do Servidor Público, que se comemora no dia 28 de outubro, próximo Domingo,

DECRETA:

- **Art. 1º** O dia do Servidor Público será comemorado neste ano em 18 de dezembro, terçafeira, data em que não haverá expediente nos órgãos públicos municipais.
- **Art. 2º** As Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, Saúde e Vigilância Sanitária e de Educação deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção em suas atividades.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de outubro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

.